



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 14-11-2017.

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (14-11-2017), entre dezenove horas e quinze minutos (19:15h) às vinte horas e trinta minutos (20:30h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Rubens Gomes de Almeida, Vice-Presidente o Vereador Tiago Marques da Silveira e Secretária a Senhora Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes o Dr. Paulo Henrique de Abreu – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa e Senhora Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência. O Senhor Presidente após a chamada inicial, constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião ordinária anterior, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada sem ressalvas. Logo após, o Sr. Presidente solicita leitura das correspondências recebidas: Leu ofício nº 058/2017- Gabinete do Prefeito em resposta à Indicação nº 05/2017, do Vereador Apolo Dias Sampaio e ofícios 420 e 421/2017 – Gabinete do Prefeito em resposta à solicitação da Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro. Continuando, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação de projetos e proposições. Usou da palavra o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, solicitando ao Prefeito José Maria de Castro, melhoramentos na estrada da comunidade de Vila de Fátima até a localidade de Riachinho, neste município. Falou também o Vereador Roseno Pereira Gomes, solicitando oficialiar o Executivo Municipal agradecendo melhorias na estrada de Campo Alegre. Ordem do dia: Com pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões Permanentes e o Jurídico, o Senhor Presidente apresenta para ultimas considerações e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 11/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Morro da Garça – MG, para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências. Seguindo faz a chamada nominal e com pareceres favoráveis o declara aprovado. Continuando, com pareceres favoráveis à deliberação plenária do Jurídico e das Comissões, coloca para ultimas considerações e logo em seguida para votação em segundo turno, o Projeto de Lei nº 014/2017 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro da Garça-MG, para o Exercício Financeiro de 2018. Faz a chamada nominal e com pareceres favoráveis o declara aprovado. Logo em seguida, apresenta com pareceres favoráveis à deliberação plenária do Jurídico e das Comissões para considerações finais e votação em segundo turno, o Projeto de Lei nº 001/2017 (de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal) – Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Faz a chamada nominal e com pareceres favoráveis o declara aprovado. Na sequencia, com pareceres favoráveis à deliberação plenária do Jurídico e das Comissões, coloca para as ultimas considerações e logo em seguida para votação em segundo turno, o Projeto de Lei nº 002/2017 (de autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido) – “Dispõe sobre a proibição da circulação de pessoas alheias ao âmbito escolar e a comercialização de livros didáticos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 14-11-2017.**

paradidáticos, literários, técnicos, matérias escolares, revistas e afins, bem como qualquer outro produto nas Instituições de Ensino Infantil e Ensino Fundamental na Rede Pública, mantidos pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça”. Faz a chamada nominal e com parecer favorável o Senhor Presidente o declara aprovado. Continuando, o Senhor Presidente deu ciência que foi protocolado neste dia 14/11/2017, pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, (com pedido de urgência) o Projeto de Lei nº 15, de 14 de novembro de 2017 – Autoriza o município a destinar os recursos provenientes dos leilões públicos nº 01/2015 e 01/2017 para o Regime da Previdência Social nos termos do Artigo 44 da Lei Complementar n: 101/2000, e dá outras providências. Passa cópias às Comissões e ao Jurídico e pede que se reúnam para darem pareceres. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Sra. Secretária, pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores.

Vereador Rubens Gomes de Almeida
Presidente

Tiago Marques da Silveira
Vice-Presidente

Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro
Secretária

Roseno Pereira Gomes

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Apolo Dias Sampaio

Joséfino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza

Ricardo Otávio Silveira de Souza